



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de Março de 2002



Série

Número 62

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA
Aviso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de antiguidade dos funcionários da Assembleia Legislativa Regional, reportada a 31.12.2001, encontra-se afixada no Departamento de Expediente e Pessoal.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 27 de Março de 2002.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.